



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **11/07/2011 (SEGUNDA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 091/2011 Auto(s) de Infração: 347011122006	M L DE MOURA LUZ MARQUES MEE	EMMANUEL PACHECO LOPES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 013/2011 Auto(s) de Infração: 271863000331-7	DONALDO GIE NOGUEIRA	EMMANUEL PACHECO LOPES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 071/2011 Auto(s) de Infração: 514063000371-0	MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 114//2008, 115/2008, 116/2008 Auto(s) de Infração: 103024062007, 103024162007, 103024002007	BCP S.A – 19.440.972-4	SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

